



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EM SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Estavam presentes os Vereadores: Leandro Agostinho Thomes e Nelson Luis Mayer, respectivamente: Presidente e Secretário. Também estava presente o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Melo. Iniciou-se a reunião com objetivo de analisar os seguintes projetos: **Projeto de Lei complementar número dois de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Que dispõe sobre a criação de gratificação de sobreaviso para os motoristas que atendem o conselho tutelar de Domingos Martins. Os membros discutem e chegam a conclusão de que é necessário dar essa ajuda, sendo que a todo momento os funcionários beneficiários, estão disponíveis para atender os chamados, sendo assim os membros emitem voto favorável ao projeto. Leitura do **Projeto de Lei número cinqüenta de dois mil e treze**, de autoria do poder Executivos Municipal. Que cria cargos de Provimento efetivo e adéqua o quantitativo de cargos da lei Municipal nº1.934/2007. Os membros discutem e concluem que esses cargos serão para melhorias e benefícios para os cidadãos e o Município, portanto emitem o voto favorável ao projeto. Leitura do **Projeto de Lei número cinqüenta e dois de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo Municipal. Que cria cargos de provimento efetivo do quadro do magistério e adéqua o quantitativo de cargos da lei Municipal nº2.138/2008. Após analise os membros visam que este projeto é legal e constitucional e os cargos são para melhorias no atendimento da Saúde, Ação Social e Educação do Município, por esta razão vota favorável a este projeto. Leitura e analise do **Projeto de Lei número cinqüenta e três de dois mil e treze**, de autoria do poder executivo Municipal. Que Dispõe sobre autorização de celebração de convênio de cooperação financeira com a associação dos avicultores do estado do Espírito Santo. Os membros analisam e visam que está celebração acontece em outro Município e nas datas de seis, sete e oito de junho, ou seja, acontece entre a data de discussão do projeto, por esta razão os membros decidem pedir vista ao projeto, rejeitando o parecer. Leitura e analise do **Projeto de Lei número cinqüenta e um de dois mil e treze**, de autoria do poder Executivo. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar Programa Municipal de Desenvolvimento da Atividade Agropecuária de Base Familiar para promoção de apoio e incentivo à atividade e da outras providências. Os membros analisam e votam contra o projeto por achar que os bens públicos não podem ser usados para fins particulares. Por esta razão os membros decidem pedir vista ao projeto, rejeitando o parecer. Leitura e analise do **Projeto de Lei número quarenta e um de dois mil e treze**, de autoria do poder Executivo. Que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e quatorze e dá outras providências. Os membros analisam e visam que o projeto é legal e constitucional e votam favorável ao projeto. Leitura e analise do **Projeto de Lei número quarenta e cinco de dois mil e treze**, de autoria do poder Executivo. Que autoriza o pagamento de indenização por danos morais e materiais, na ação ordinária por acidente de trabalho, em favor das herdeiras do



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

falecido Silvanei Dias da Silva. Os membros discutem e concluem votar contra o projeto, que de encontro aos objetivos da indenização no artigo 4° de vez que o texto do projeto especifica que houve despesas da indenização para cobrir danos materiais. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

LEANDRO AGUSTINHO THOMES

Presidente

NELSON LUIS MAYER

Secretario

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

Procurador Jurídico